



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTTE LTDA.

**PROCESSO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL:
077/1.17.0002871-2
(0005939
69.201.7.82.1007)**

Relatório Mensal de atividades
Competência: Outubro/2019.

Venâncio Aires - RS, 05 de dezembro de 2019





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTA LTDA., segue seu curso nos termos da lei. O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos e pode ser acessado integralmente em nosso site www.administradorjudicial.adv.br.

O edital de que trata o art. 52, § 1º, e aviso do art. 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/05, foi publicado em 17.05.2018, com a abertura do prazo de 15 (quinze) dias aos credores, para, em havendo interesse, apresentar ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências administrativas quanto aos créditos relacionados.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos no prazo legal.

O edital do art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, § único, da Lei 11.101/05, foi publicado em 21.08.2019, fixando os prazos para oferecimento de impugnações à relação de créditos e de objeções ao plano, no entanto, foram verificadas inconsistências entre a relação de credores publicada e aquela fornecida pela Administração Judicial, razão pela qual foi postulada a republicação.

O referido edital foi republicado em 10.09.2019, fixando os prazos de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnações à relação de créditos apresentada, e 30

(trinta) dias para oferecimento de objeções ao plano, que finalizam em 25.09.2019 (impugnações) e 23.10.2019 (objeções), nesta ordem.

A Recuperanda vem cumprindo com suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF).

Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Este relatório tem por finalidade a apresentação, de forma sintética, da análise do resultado financeiro da empresa, sendo que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, e informações adicionais ou complementares, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial.

O presente relatório apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, baseada nas premissas do art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial:

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
29/09/2017	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		25/09/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
18/10/2017	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	23/10/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	
23/10/2017	Publicação do deferimento no D.O.			Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
17/05/2018	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º		Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
08/06/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 60., § 4º
21/08/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Homologação do PRJ	
21/08/2019	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
10/09/2019	Republicação do edital do art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, § único, da Lei 11.101/05				

Eventos ocorridos

Data estimada



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO EXECUTIVO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



Assuntos	Comentários
Informações operacionais	<ul style="list-style-type: none">Atualmente, a Recuperanda trabalha com industrialização de vestuário, criação de modelos personalizados e artes para sublimação.
Quadro de colaboradores	<ul style="list-style-type: none">Em outubro de 2019, a Recuperanda reincidentiu contrato com 9 funcionários e realizou 12 admissões, concluindo o mês com um quadro de 178 colaboradores.Os salários e encargos sociais estão sendo pagos regularmente, com a exceção do IRRF que não foi recolhido.
Dados Econômico-Financeiros	<ul style="list-style-type: none">O mês de outubro exibiu faturamento de R\$ 918 mil e prejuízo de R\$ 195 mil, devido a elevação de custos realizados no período e o crescimento de despesas financeiras. O resultado acumulado negativo é de 2,3 milhões em 2019.
Última visita do Administrador Judicial	<ul style="list-style-type: none">Em reunião realizada na empresa, no mês de agosto de 2019, a Recuperanda relatou que aumentou o número de clientes, embora a Lojas Renner continue sendo seu principal comprador.Conforme exposto em reunião anterior, para expandir o número de clientes em potencial, a Sobremonte deve estar regularizada no Programa ABVTEX e este exige a Certidão de Débitos relativos a créditos tributários federais da Dívida Ativa da União. Devido à inadimplência tributária, a Sobremonte não possui a referida certidão, o que prejudica novas contratações.Acerca do maquinário inutilizado na fábrica, a empresa está providenciando laudo com levantamento dos bens, a fim de proceder com a venda e destinar os valores à manutenção e continuidade das operações da empresa. Ademais, a Recuperanda informou que está realizando ajustes nos saldos das contas contábeis e que pretende, em 2020, parametrizar o sistema e o plano de contas para que representem de forma mais fidedigna a realidade da empresa.Apesar da atual capacidade ociosa, a Recuperanda apresenta organização e otimização no processo fabril e, para progredir em seus negócios, esforça-se em desenvolver novos fornecedores, aumentar o prazo médio de pagamento e potencializar a geração de caixa da atividade operacional.



Assuntos	Comentários
Acompanhamento processual	<ul style="list-style-type: none">• Em 24.07.2019, o juízo deferiu o pedido de prorrogação do <i>stay period</i> até apreciação do plano de recuperação judicial em Assembleia Geral de Credores, ocasião em que indeferiu o pedido de convocação da Recuperação Judicial em falência, requerido pelo Estado do Rio Grande do Sul.• O edital do art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, § único, da Lei 11.101/05, foi publicado em 21.08.2019, fixando os prazos para oferecimento de impugnações à relação de créditos e de objeções ao plano, <u>no entanto, foram verificadas inconsistências entre a relação de credores publicada e aquela fornecida pela Administração Judicial, razão pela qual foi postulada a republicação, que ocorreu em 10.09.2019</u>, fixando os prazos de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnações à relação de créditos apresentada, e 30 (trinta) dias para oferecimento de objeções ao plano, que finalizam em 25.09.2019 (impugnações) e 23.10.2019 (objeções), nesta ordem.• Em 26.11.2019 o juízo determinou seja certificada a oposição de eventuais objeções ao plano de recuperação, oportunidade em que, havendo objeções, se iniciarão as tratativas para fins de aprazamento de Assembleia Geral de Credores.
Endividamento	<ul style="list-style-type: none">• Endividamento Concursal: Atualmente, a Recuperanda possui R\$ 8,7 mi de passivo sujeito ao processo de recuperação judicial.<ul style="list-style-type: none">❖ A Classe III – Quirografário possui a maior representatividade em valor, 64% do total do passivo, atingindo o valor de R\$ 5.624.054,21.❖ A Classe I – Trabalhista, é a com maior número de credores, 428 credores habilitados, 35% do total de credores arrolados na recuperação judicial, total de R\$ 3.032.735,16.• Endividamento Extraconcursal: A dívida extraconcursal de maior relevância abarca os débitos tributários, atualmente representa o valor de R\$ 76,1 milhões.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DESCRIÇÃO DA EMPRESA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. SUMÁRIO EXECUTIVO**
- 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
 - HISTÓRICO DE ATIVIDADES
 - INSTALAÇÕES
 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA
 - RAZÕES DA CRISE
- 4. ENDIVIDAMENTO**
- 5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
- 6. DADOS FINANCEIROS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
- 7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



Histórico de atividades

Segundo o laudo de viabilidade econômica, disponibilizado pela Recuperanda, sua constituição foi em 27.03.1990, sendo que, inicialmente, atuava no ramo de representações comerciais. A partir do ano de 1998, o controle da sociedade passou aos atuais sócios, Jorge Luiz Hullen e Gládis Beatris Mahler, iniciando as atividades de comercialização de vestuário e, posteriormente, a produção de confecções sob encomenda. Em 2000, foram criadas 3 (três) filiais, nas cidades de Itapema/SC, Balneário Camburiú/SC e Caxias do Sul/RS, as quais foram posteriormente desativadas.

No ano de 2004, a empresa passou a fornecer para grandes magazines, realizando o desenvolvimento de peças por encomenda e logística de entrega de toda a produção, de forma terceirizada. Tudo em um constante exponencial de crescimento, com o aumento gradativo das demandas.

A partir do ano de 2013, diante do grande volume de vendas e negócios prospectados, a Recuperanda optou por efetuar a industrialização dos artigos de vestuário, os quais desenvolvia e comercializava, servindo tal medida para fins de garantia de um maior controle de qualidade e padronização da produção, chegando a contar com 500 (quinhentos) funcionários diretamente ligados a linha de produção.



Instalações

Data de fundação: 27.03.1990

CNPJ: 93.327.104.0001-96

Atividades: Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

Localização: Rua Joao Puthin, nº 700, CEP 95.800-000, bairro Brigida, Venâncio Aires, RS.



Áreas da empresa

- DESENVOLVIMENTO

Criação de modelos personalizados, artes para sublimação e montagem de leiautes.

- COSTURA

Máquinas de ponta e linhas de produção especializadas em montagem de modelos variados.

- LOGÍSTICA PRÓPRIA

Logística própria, empresa realiza entregas para todo o Brasil.



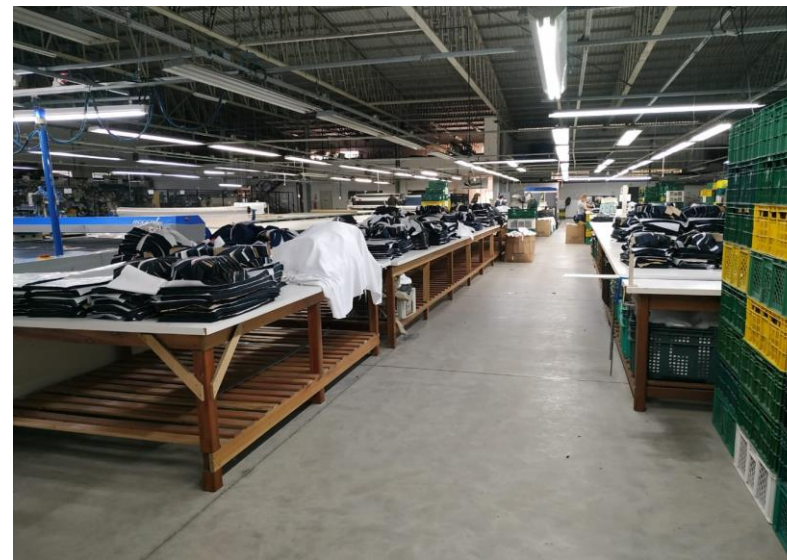
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Instalações



Maquinário atualmente sem utilização na fábrica

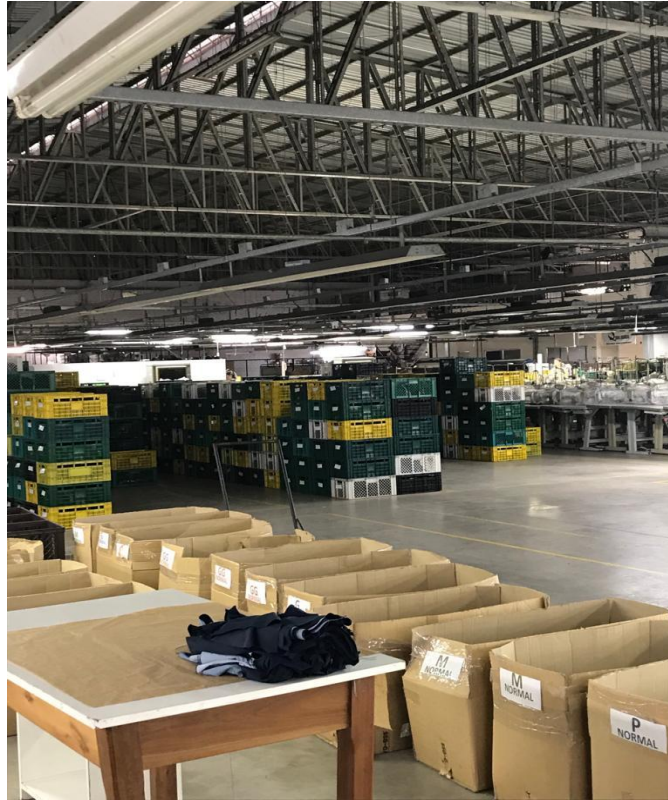


Obs: Imagens capturadas em 10/06.

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Instalações



Maquinário atualmente sem utilização na fábrica



Máquina de costura eletrônica adquirida para melhorar o desempenho da produção, visto que possui maior tecnologia.

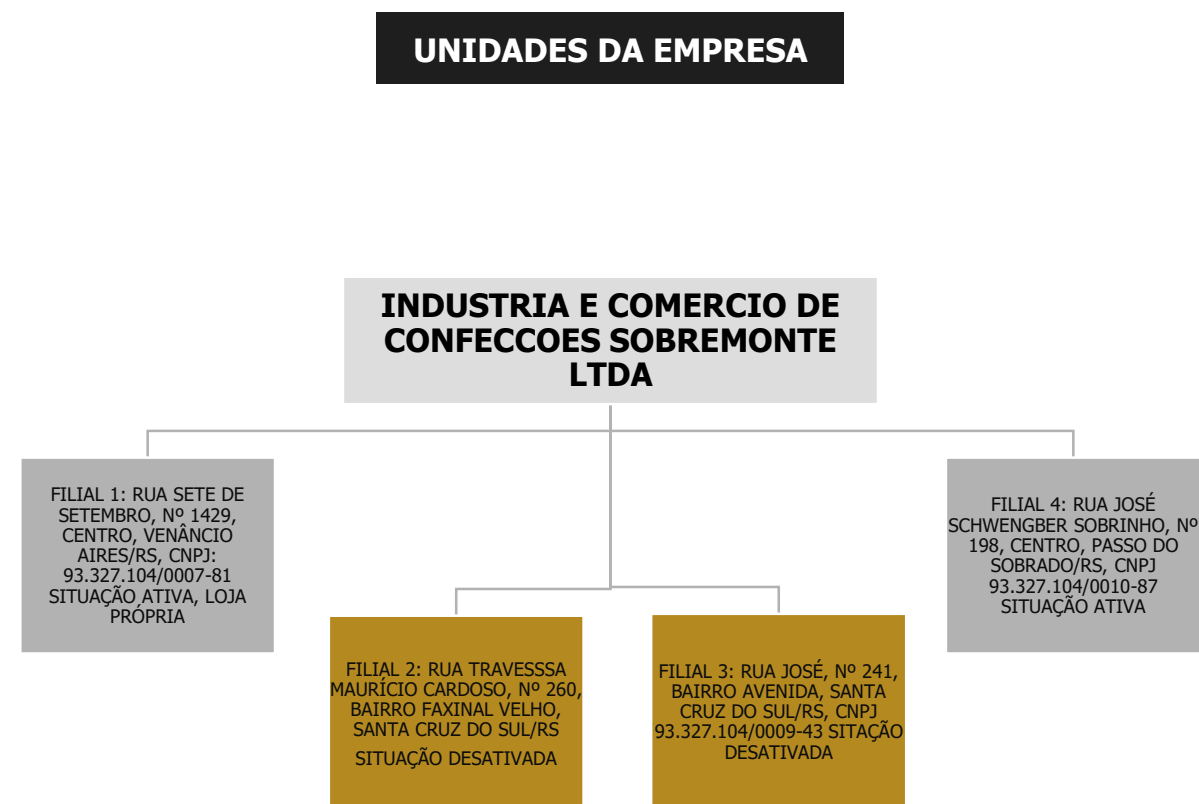
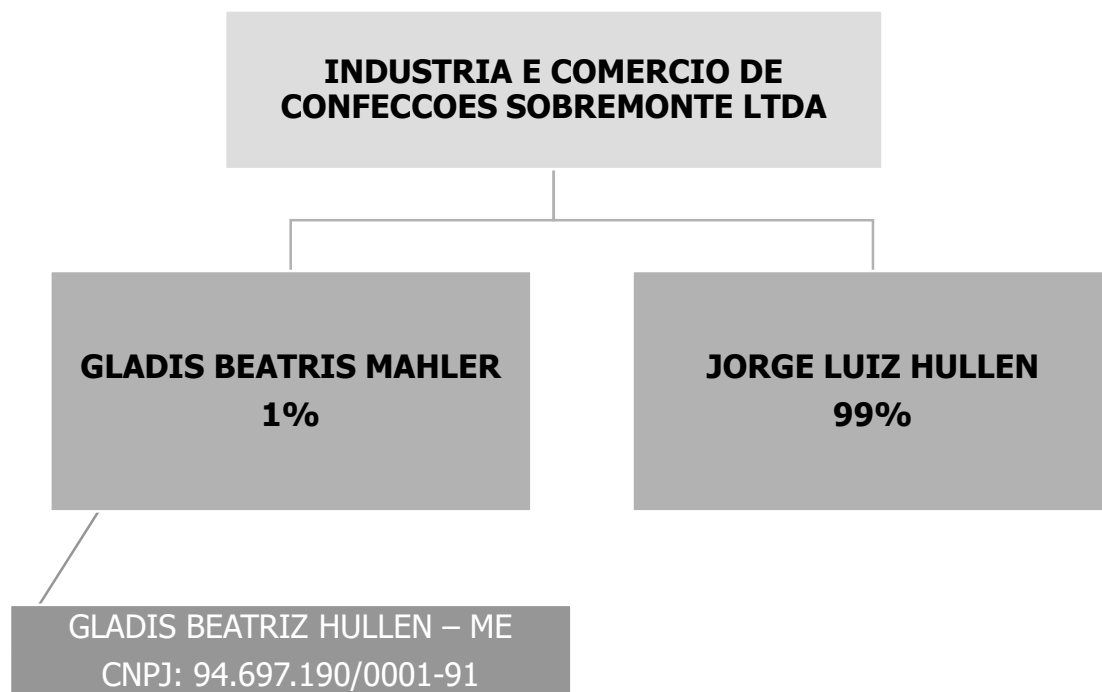
Imagens capturadas na última visita à empresa no dia 26/08.

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Estrutura Societária

Abaixo, o Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante na base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES SOBREMONTÉ LTDA:



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

RAZÕES DA CRISE

Conforme relatou em seu pedido de recuperação judicial, no decorrer dos anos de atuação no mercado, a Recuperanda primou por atingir a excelência no ramo de confecções, trabalhando com equipamentos modernos e mão de obra extremamente qualificada, para produção de vestuário dentro dos padrões exigidos pelos seus clientes, os quais trabalham com marcas reconhecidas internacionalmente.

A crise econômica da Recuperanda está associada a má administração do passivo tributário, acumulado nos últimos exercícios, seguido do endividamento bancário, agravado com o divórcio dos sócios Jorge e Gladis, ocorrido em meados de 2014.

O sócio Jorge se manteve no cargo de administrador até fevereiro de 2015, quando foi afastado mediante liminar judicial, proferida em decorrência do abandono da empresa e de atos de gestão incompatíveis com a sustentabilidade da sociedade empresária.

Essas são as circunstâncias que ensejaram a busca pela recuperação judicial, visando o prosseguimento das atividades, com a reversão da crise, mediante a apresentação de um plano de recuperação judicial factível e compatível com a capacidade de alavancagem e geração de caixa da empresa.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ENDIVIDAMENTO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

 RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
 - CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 - CRÉDITOS NÃO SUJEITOS
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

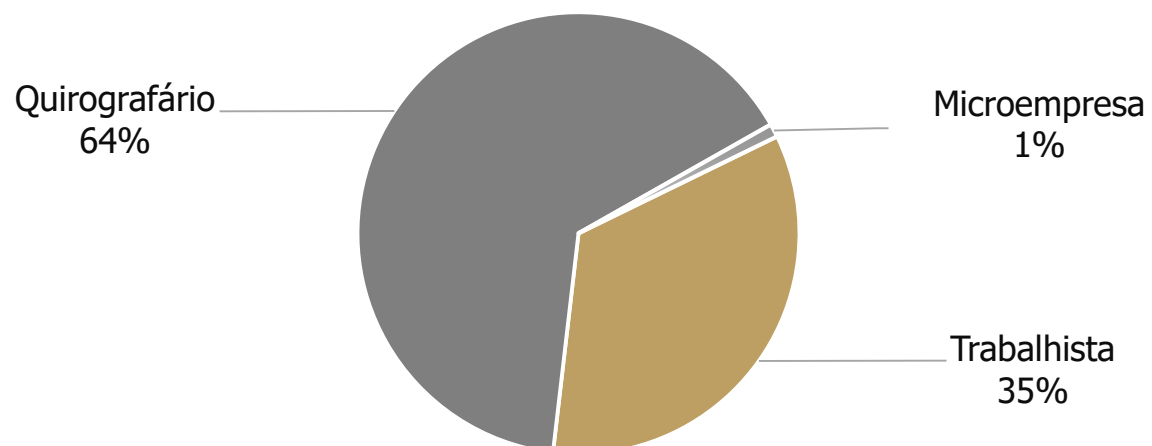
4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Relação de Credores

Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total (em R\$ mil)	% Valor total	Valor médio (em R\$ mil)
429	77,72%	3.033.916,42	35%	7.072,07
111	20,11%	5.624.054,21	64%	50.667,16
12	2,17%	84.017,09	1%	7.001,42
552	100%	8.741.987,72	100%	15.836,93

Distribuição dos credores por natureza



Principais credores

QUIROGRAFÁRIO	VALOR (R\$)
BANCO DO BRASIL S.A.	2.574.086,04
JANK BARDEN & CIA LTDA	809.915,03
MI2 COMERCIAL EXPORT. E IMPOR LTDA	635.905,50
CHINA CONSTRUTION BANK	410.475,34
BANCO BRADESCO S.A.	281.585,85
Total	4.711.967,76



Dívidas Tributárias

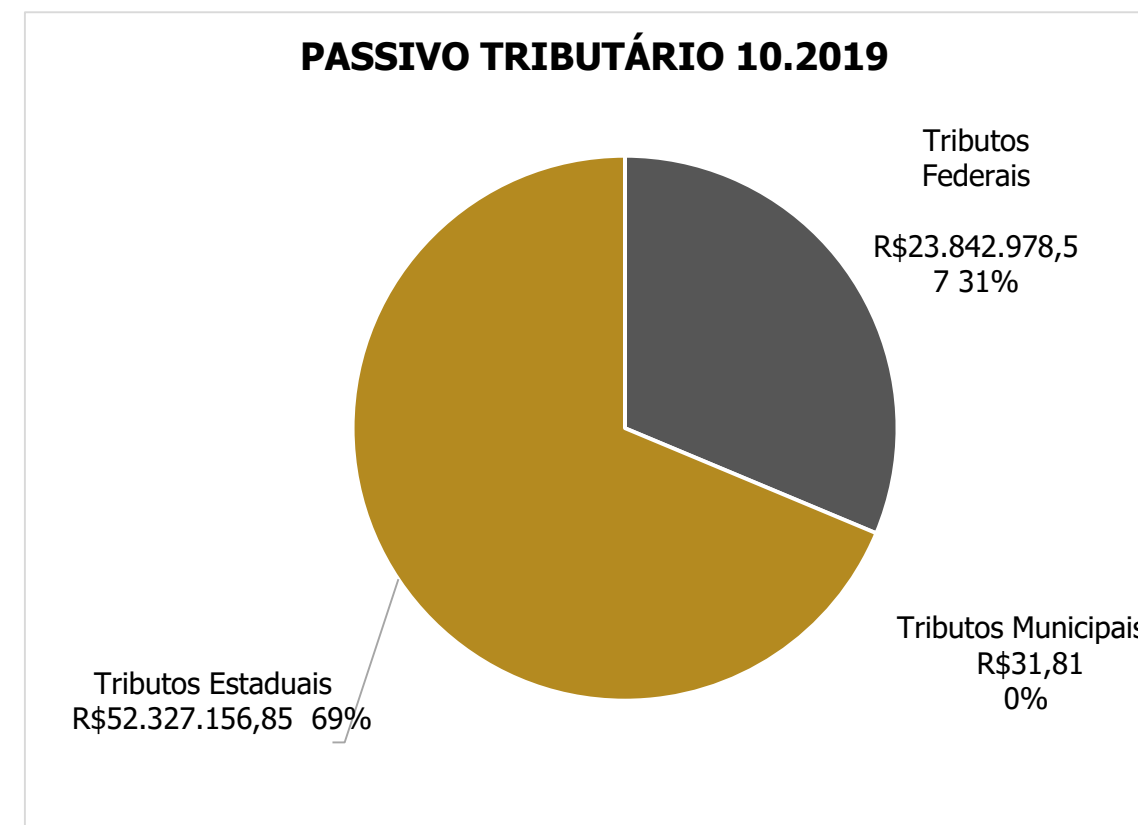
No tocante às dívidas tributárias, a Recuperanda relata que, em razão da insuficiência de caixa, a Sobremonte não consegue honrar com seus compromissos fiscais integralmente. Os parcelamentos não estão sendo pagos, portanto estão inativos. Os únicos impostos que estão sendo adimplidos mensalmente são o FGTS e INSS dos funcionários, e o ICMS gerado no mês.

Sobre o FGTS, foi informado que as competências de novembro de 2013 até março de 2017 foram, em parte, depositadas e parceladas. Porém há inadimplência de parcelas, e com isso a empresa está impossibilitada de realizar novos parcelamentos sobre as competências posteriores a março de 2017. A partir de agosto de 2018, o FGTS está sendo recolhido regularmente.

A seguir é apresentada a posição tributária da empresa em outubro 2019, segregados nas esferas federal, estadual e municipal, totalizando o montante de **R\$ 76.170.167,23** em aberto.

Questionada a respeito de um plano para regularização do passivo fiscal, a empresa afirma que no momento está impossibilitada de assumir e cumprir um parcelamento e que espera uma situação melhor de fluxo de caixa para formalizar um acordo.

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
INSS A RECOLHER	5.473.163
INSS PARCLAMENTO	374.186
PAEX RFB SIMPLES NACIONAL	815.333
CPRB A RECOLHER	1.800.663
CPRB PARCELAMENTO	154.200
FGTS A RECOLHER	2.096.025
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	104.652
CONTRIBUIÇÃO RURAL A RECOLHER	411
SENAI PARCELAMENTO	8.520
PIS/COFINS/CS RETIDO	9.525
COFINS A RECOLHER	5.220.044
PIS A RECOLHER	1.260.466
IRF A RECOLHER	807.041
REFIS LEI 11941/2009	3.774.732
PARCELAMENTO LEI 12996/2014	1.944.018
TOTAL	23.842.979
POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS A RECOLHER	52.327.157
TOTAL	52.327.157
POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISS	32
TOTAL	32





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
FUNCIONÁRIOS
6. DADOS FINANCEIROS ECONÔMICOS-FINANCEIROS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Funcionários

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais órgãos da recuperação, bem como credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da devedora.

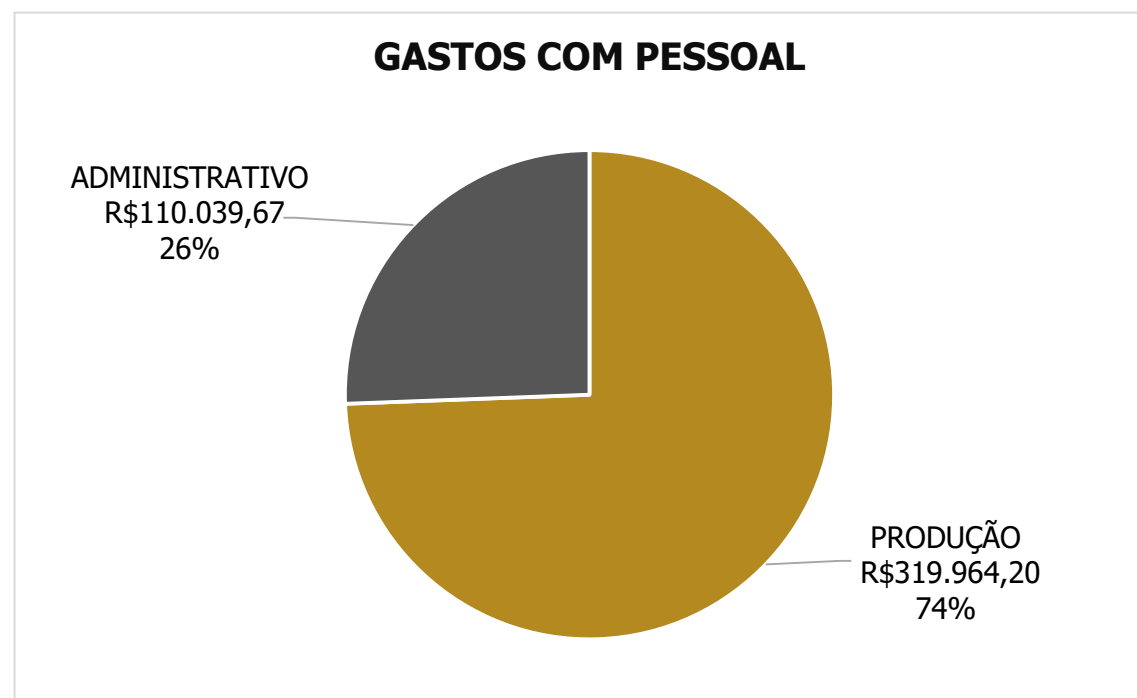
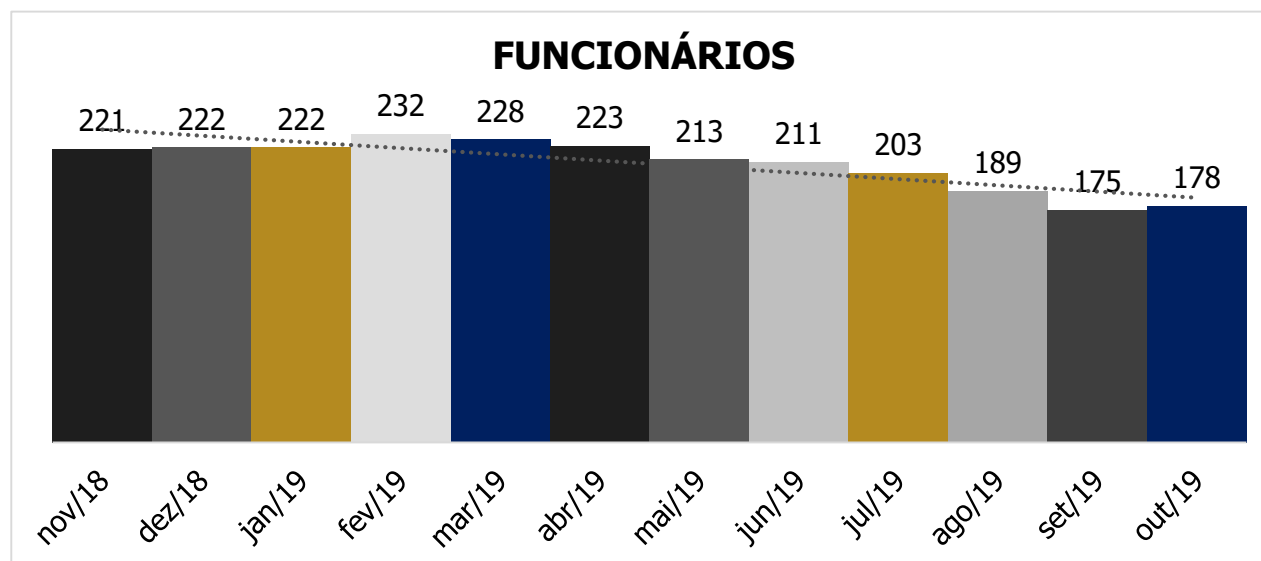
Número de Colaboradores:

Em outubro de 2019, a Recuperanda desligou 9 colaboradores, sendo 2 demissões sem justa causa e 7 por pedido de demissão. No mesmo período, realizou 12 admissões para produção, no cargo de costureira. Ao final do mês, a empresa contava com 178 empregados.

Gastos com pessoal

Em relação aos gastos com pessoal, a Recuperanda segrega os valores através de dois setores, Administrativo e Produção, visto que não possui setor comercial. No mês de outubro, as despesas com pessoal, incluindo proventos e encargos sociais, totalizaram R\$ 430.003,87. Destaca-se que os salários e encargos estão sendo pagos regularmente, com a exceção do IRRF que não está sendo recolhido. A projeção gráfica a seguir evidencia a distribuição destes gastos:

COMPETÊNCIA	ADMISSÕES	DEMISSÕES	VARIAÇÃO
nov/18	6	13	-7
dez/18	9	8	1
jan/19	6	6	0
fev/19	17	7	10
mar/19	6	10	-4
abr/19	2	7	-5
mai/19	3	13	-10
jun/19	4	6	-2
jul/19	1	9	-8
ago/19	0	14	-14
set/19	1	15	-14
out/19	12	9	3





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS**
 - BALANÇO PATRIMONIAL
 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 - ANÁLISE DE DESEMPENHO
 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

S



Balço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/19	SET/19	OUT/19
ATIVO	45.370.667	45.797.545	45.712.686
CIRCULANTE	8.832.525	9.244.160	9.146.589
CAIXA	108.447	34.322	5.510
BANCOS CONTA MOVIMENTO	483	117	2.004
CARTÃO DE CRÉDITO	19.049	19.626	20.032
CLIENTES	1.112.679	1.246.363	1.336.634
ESTOQUE	371.962	654.366	534.954
OUTROS CRÉDITOS	5.925.339	5.994.803	5.952.891
CHEQUES	1.294.565	1.294.565	1.294.565
NÃO CIRCULANTE	36.538.143	36.553.385	36.566.097
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	24.702.397	24.717.639	24.730.351
INVESTIMENTOS	3.592.244	3.592.244	3.592.244
IMOBILIZADO	8.243.502	8.243.502	8.243.502

Percebe-se que a empresa mantém seus ativos concentrados no longo prazo, sendo a conta de Realizável a Longo Prazo a mais expressiva, onde constam os Adiantamentos, Depósitos Judiciais, Aplicações Financeiras e Empréstimos.

ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

- **Caixa:** contempla o saldo de R\$ 5 mil, a Recuperanda esclareceu que o montante exibe a realidade da empresa.
- **Cartões de Crédito:** a empresa possui convênio com a Redecard e o Banri Compras e as movimentações do mês resultaram no aumento de R\$ 406,38 chegando ao saldo de R\$ 20.032,27.
- **Clientes:** apresentou aumento de 7% em reflexo ao crescimento do faturamento no período. Analisando o relatório financeiro de contas a receber consta saldo de R\$ 1.330.794,66, há uma diferença de R\$ 5.838,84 com o balancete, a empresa informou que no final do exercício, as divergências serão ajustadas, visto que trata-se de vendas efetuadas para antigos funcionários e que tiveram desconto direto na folha de pagamento. O principal cliente da empresa, é a Lojas Renner, que realiza o pagamento em noventa dias após a entrega das mercadorias, havendo antecipação de títulos conforme necessidade da Recuperanda

- **Estoque:** demonstrou redução de R\$ 119 mil, chegando ao saldo de R\$ 534 mil, referente ao aumento de aquisição de matéria-prima e aumento de vendas no período. A Recuperanda relata que, devido à problemas de importação de dados do sistema, não conseguiu efetuar a segregação de produtos em elaboração e produtos acabados na contabilidade dos meses de julho e agosto. Isto, inevitavelmente, acabou distorcendo o consumo da matéria prima, haja vista que o produto está em processo de industrialização e/ou acabado, mas ainda não faturado. O ajuste foi realizado em setembro. O saldo em outubro condiz com o registro de inventário de estoques enviado pela Recuperanda.
- **Outros Créditos:** é composto por tributos a compensar, no montante de R\$ 4,5 milhões, e adiantamentos no valor de R\$ 1,4 milhões. As principais movimentações seguem descritas:
 - ✓ **Adiantamento a Fornecedores:** contempla o saldo de R\$ 186.729,34, sendo que as antecipações resultaram no aumento desta conta no mês de outubro, de cerca de R\$ 20 mil. De acordo com a Recuperanda, os adiantamentos são feitos a fornecedores essenciais às operações da empresa e são baixados de acordo com o recebimento da mercadoria/matéria-prima e respectiva nota fiscal. Dentre os principais fornecedores estão Adina Ind. e Com. de fochos de R\$ 108 mil e VBL Serviços Impressos Ltda de R\$ 10 mil. Ressalta-se também que os fornecedores mencionados são de períodos antigos, que devido a erros de conciliações entre contas não foram baixados devidamente. A empresa está analisando os adiantamentos a fornecedores pendentes, comprometeu-se em finalizar a verificação até dezembro/2019.
 - ✓ **Adiantamento a Sócios:** exibe o saldo de R\$ 793.596,98 e não apresentou movimentações no mês de outubro. A Recuperanda afirma que estes adiantamentos foram realizados em período anterior à Recuperação Judicial e que não possui o detalhamento dos saldos, devido à troca da gestão contábil. Sustenta, ainda, que a empresa está passando por Ação de Exclusão de Sócio, ocasião em que foi realizada a perícia contábil, cujo resultado ainda não foi publicado. Após o conhecimento do resultado da perícia, esta rubrica será analisada e ajustada de acordo com a realidade da empresa.
- **Cheques:** acumula o saldo de R\$ 1.294.565,00 e, questionada, a Recuperanda afirma que este valor é objeto de questionamento na ação judicial movida pela atual gestora contra o antigo sócio. Por cautela, eventuais ajustes só serão realizados após a finalização do processo judicial.
- **Realizável a Longo Prazo:** compreende as contas de Adiantamentos a Consórcios, Depósitos Judiciais, Retenções Contratuais, Aplicações Financeiras e Empréstimos a Sócios. Em outubro demonstrou aumento de R\$ 12 mil devido, especialmente, à retenção contratual exigida pelo cliente Lojas Renner. Referente aos consórcios consta: Bradesco e Banrisul, destaca-se que somente o segundo está sendo pago.
- **Investimentos:** a empresa possui títulos da Eletrobrás no montante de R\$ 3,5 milhões. Em outubro esta rubrica não apresentou variações.
- **Imobilizado:** não demonstrou variação no mês de outubro. Percebe-se que a Recuperanda não contabiliza as depreciações e, questionada, afirmou que está procedendo com a revisão do ativo imobilizado, a fim de verificar e confrontar a realidade dos valores. Sendo assim, optou por não contabilizar a depreciação, até mesmo pelo valor substancial que representa e da necessidade de confirmar tais valores. Complementou, ainda, que eventuais depreciações constatadas serão lançadas no final do exercício.



Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/19	SET/19	OUT/19
PASSIVO	46.297.952	46.509.177	45.908.285
CIRCULANTE	77.626.793	77.838.018	77.948.758
OBRIGACOES TRABALHISTAS	234.567	222.185	192.401
SÓCIOS CONTA PRO-LABORE	149.348	149.348	149.347
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	22.852.989	22.954.589	23.035.938
OBRIGAÇÕES FISCAIS	53.116.611	53.128.847	53.134.229
FORNECEDORES	296.196	448.239	490.572
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	272	1.105	-
PROVISÕES TRABALHISTAS	976.810	933.706	946.270
NÃO CIRCULANTE	20.250.893	20.250.893	20.250.893
CREDORES A LONGO PRAZO	20.352	20.352	20.352
TRIBUTOS A LONGO PRAZO	14.385.881	14.385.881	14.385.881
CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.844.659	5.844.659	5.844.659
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51.579.734	-51.579.734	-52.291.366
CAPITAL SOCIAL	535.801	535.801	535.801
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-51.945.535	-51.945.535	-52.657.167
CONTAS TRANSITORIAS	-170.000	-170.000	-170.000

O passivo da empresa revela que o capital de terceiros centraliza-se no curto prazo, especialmente pelo passivo tributário em aberto. A empresa evidencia um Patrimônio Líquido negativo, em razão dos constantes prejuízos acumulados.

PASSIVO

- **Obrigações Trabalhistas:** apresentou decréscimo de R\$ 29 mil, devido à redução do quadro de colaboradores no período. Salienta-se que a empresa realizou 9 demissões e 12 admissões em outubro.
- **Sócios Conta Pró-labore:** compreende os valores de pró-labore da sócia Gladis Beatris Mahler, sendo que está em atraso o valor de R\$ 149 mil correspondente à dez meses (desde 2017), quando a empresa deixou de honrar com o pagamento. Atualmente, esta sendo cumprido de forma regular e a movimentação do mês ocorreu pelo pagamento e provisão da remuneração no valor de R\$ 20 mil.
- **Obrigações Sociais:** denotou aumento de, aproximadamente, R\$ 81 mil em função dos tributos que estão sendo adimplidos parcialmente, que são: FGTS e INSS mensais, portanto o grupo demonstra aumento gradativo .
- **Obrigações Fiscais:** acumula o saldo de R\$ 53 milhões e demonstrou aumento de R\$ 5 mil em outubro devido, principalmente, à inadimplência de tributos que implica no aumento gradativo do grupo. Ressalta-se que no período houve apenas pagamento do ICMS gerado no mês e impostos retidos como CRF.
- **Fornecedores:** aumentou cerca de 9%, passando de R\$ 448.238,79 para R\$ 490,571,99. A Recuperanda justificou, que obteve melhor prazo junto aos fornecedores.
- **Empréstimos e Financiamentos:** contemplava somente o saldo negativo da Caixa Econômica Federal, motivados pela utilização do cheque especial, no valor de R\$ 1.105,37. Em outubro foi realizado a transferência para o ativo, portanto o grupo findou o período com saldo zerado.
- **Provisões Trabalhistas:** demonstrou elevação de R\$ 12 mil devido às apropriações realizadas em outubro.
- **Cretores a Longo Prazo:** contemplam os honorários jurídicos a pagar e mantém um saldo de R\$ 20.352,18. A Recuperanda relatou que tratam-se de valores antigos.
- **Tributos a Longo Prazo:** o valor mais expressivo refere-se à rubrica de Correção de Precatórios e Direitos Creditórios de R\$ 14,3 milhões e diz respeito ao provisionamento das correções de precatórios já utilizados pela empresa e que pendem de autorização de compensação pelo estado do Rio Grande do Sul. Até o momento não foi deferida a compensação e a empresa aguarda a confecção das Certidões do Tribunal de Justiça para apurar o valor efetivamente corrigido dos precatórios.
- **Contas Recuperação Judicial:** refere-se aos créditos trabalhistas sujeitos à Recuperação Judicial e em outubro não demonstrou variações.



Demonstração do Resultado do Exercício

DRE	AGO/19	SET/19	OUT/19	TOTAL 2019
FATURAMENTO	493.120	897.328	918.241	9.665.239
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-119.068	-210.054	-210.811	-2.257.714
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	-	-61	-43	-100.463
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	-	-	-	-97.410
RECEITA LÍQUIDA	374.052	687.213	707.386	7.209.652
COMPRAS MATERIA PRIMA	-148.414	-74.556	-220.068	-2.841.823
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	-	-	-117.715	121.787
PRODUTOS ACABADOS	-1.704	-40.039	-8.454	-158.719
CUSTOS INDUSTRIAIS	-406.930	-401.686	-354.671	-5.054.644
LUCRO BRUTO	182.997	410.435	6.478	-723.747
DESPEAS COM VENDAS	-6.248	-8.112	-14.416	-133.961
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	-168.204	-170.145	-162.098	-1.160.081
DESPEAS TRIBUTÁRIAS	-4.581	-4.573	-4.577	-50.881
OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS	-4.609	-1.684	-2.708	-82.513
LUCRO ANTES DESP/REC FINANC.	366.640	225.923	-177.321	-2.151.185
RECEITAS EVENTUAIS	466	545	4.661	16.123
DESPEAS FINANCEIRAS	-8.269	-10.815	-23.032	-175.339
RECEITAS FINANCEIRAS	178	-0	93	3.641
RESULTADO	374.265	215.653	-195.600	-2.306.759

Para memorar o seu desempenho, a empresa está potencializando a geração de caixa, priorizando a atividade operacional, bem como adotando medidas gerenciais importantes, tais como: projeção semanal do fluxo de caixa, orçamento matricial, análise de custos e otimização do processo fabril.

Análise DRE

- **Receita Bruta:** apresentou crescimento de 2% em outubro, devido ao aumento de demandas no período.
- **Impostos sobre vendas:** demonstrou aumento irrisório de R\$ 757 reais, em reflexo a elevação de faturamento no período de outubro.

- **Compras matéria prima:** exibiu aumento de 195%, decorrente, principalmente, da elevação de aquisições de matéria prima, considerando que em setembro foi de R\$ 172 mil e finalizando outubro com R\$ 271 mil. O crescimento se deu em razão da Recuperanda ter recebido compras de matérias-primas para entrega futura.
- **Produtos em elaboração e acabados:** a Recuperanda anteriormente relatou que, por problemas de importação de dados do sistema, não conseguiu efetuar a segregação de produtos em elaboração e produtos acabados na contabilidade dos meses de julho e agosto. Isto, inevitavelmente, acabou distorcendo o consumo da matéria prima, haja vista que o produto está em processo de industrialização e/ou acabado, mas ainda não faturado. Portanto, a partir de setembro iniciou-se novamente as contabilizações de ambos os produtos.
- **Custos Industriais:** representa 50% da receita líquida e obteve 12% de queda. Estão contemplados: custo com pessoal de R\$ 319.964,20 e outros custos de R\$ 34.707,08. A empresa está com uma política de redução de pessoal para melhorar o resultado operacional e sua eficiência.
- **Despesas Operacionais:** de modo geral reduziram a sua expressão, em setembro representava 27% da receita líquida e outubro ficou em 26%. As principais movimentações seguem descritas:
 - ✓ **Despesas com Vendas:** significam 2% da Receita Líquida e aumentaram em outubro, cerca de 78% é decorrente de gastos com combustíveis e manutenções de veículos. Os consertos fizeram-se necessário no caminhão de entrega da empresa.
 - ✓ **Despesas Administrativas:** houve leve redução no período, cerca de 5%, principalmente pela assessoria jurídica, pois no mês de setembro houve a necessidade de trabalhos extras junto com advogados.
 - ✓ **Outras Despesas Operacionais:** contemplam as despesas com alimentação, vale transporte e farmácia dos funcionários e, neste mês incidiram no valor de R\$ 2.708. O valor reduziu no mês em razão das demissões no período.
- **Receitas Eventuais:** compreendem recuperação de despesas de R\$ 4.659,00, referente a convênio de farmácia e vale loja utilizados pelos colaboradores.
- **Despesas Financeiras:** representam 3% da receita líquida e em outubro apresentou 113% de aumento, incorreram no valor de R\$ 23.032, especialmente pela incidência de descontos passivos pela antecipação de títulos junto ao cliente Lojas Renner.
- **Resultado:** o mês de outubro exibiu prejuízo de R\$ 195 mil, apesar da elevação do faturamento no período, a correção de custos realizados no período e o crescimento de despesas financeiras, originou no o resultado negativo. O resultado acumulado de 2019 é de R\$ 2,3 milhões negativo.

6. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS



Demonstração do Fluxo de Caixa

DFC	AGO/19	SET/19	OUT/19
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Prejuízo/Lucro do exercício antes da CSLL e do IRPJ	- 377.381	215.653	-195.600
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades			
Lucro ajustado	- 377.381	215.653	-195.600
Aumento/Redução em Contas a Receber	468.925	-	-90.271
Aumento/Redução em Estoques	35.735	-	119.411
Aumento/Redução de Impostos a Recuperar	37.922	24.101	36.034
Aumento/Redução de Outras Contas a Receber	- 59.419	107.969	- 5.989
Aumento/Redução de Fornecedores	- 73.835	152.043	42.333
Aumento/Redução de Obrigações Fiscais e Sociais	66.070	113.835	86.732
Aumento/Redução de Outras Contas a Pagar	- 63.933	- 55.487	- 18.325
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	34.084	- 73.911	- 25.673
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Em investimentos	- 828	- 837	-
Em imobilizado	- 98.010	-	-
Disponibilidades líquidas aplicadas aos investimentos	- 98.838	- 837	-845
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Empréstimos e Financiamentos	- 600	833	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos	- 600	833	-
FLUXO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	34.084	- 73.911	- 25.673
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	- 98.838	- 837	- 845
FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	- 600	833	-
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA	65.254	73.915	26.519

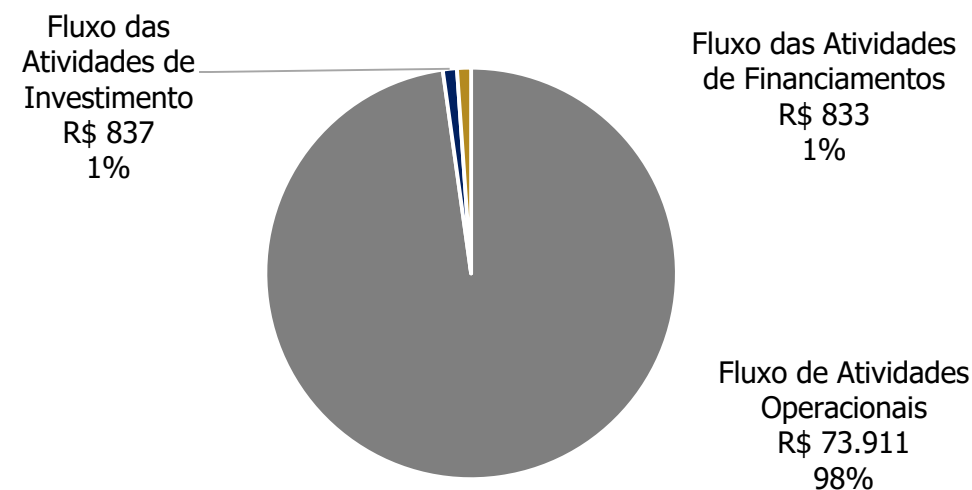
Análise DFC

- **Atividades Operacionais:** não houve geração de caixa de atividades operacionais em outubro devido, especialmente, à venda de estoque no período, cujo recebimento ultrapassou 30 dias.
- **Atividades de Investimento:** demonstrou consumo de caixa no valor de R\$ 845,32 devido ao pagamento de consórcio do Banco Bannisul.
- **Atividades de Financiamento:** não apresentou movimentações em outubro.

A Sobremonete noticiou que tinha contra si a penhora de 15% do faturamento que obtém com vendas para Lojas Renner, em favor do Estado do Rio Grande do Sul e que obteve o cancelamento desta penhora em novembro de 2018. A partir disso, teve acesso ao valor retido, de R\$ 82.250,24 e desde então tem se financiado com este recurso.

A projeção gráfica a seguir evidencia a distribuição do fluxo de caixa no mês de outubro:

DISTRIBUIÇÃO DO FLUXO DE CAIXA





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
MEIOS DE RECUPERAÇÃO
PROPOSTA DE PAGAMENTO



Meios de Recuperação

(i) Concessão de prazos e condições especiais de pagamento: O plano da Recuperanda prevê, para os créditos das diferentes classes, o alongamento das dívidas, com um período necessário de carência e substituição de taxa de juros vigente.

(ii) Reorganização societária: As operações de reorganização societária são regidas em cláusula no plano. Até que ocorra a quitação, a Recuperanda está autorizada a realizar operações de reorganização societária, inclusive fusões, incorporações, cisões, transformações, dissoluções e criação de subsidiárias integrais. Os credores sujeitos ao Plano não podem se opor a nenhuma operação societária.

(iii) Venda parcial de ativos: A Recuperanda poderá alienar ativos operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e/ou recomposição/reforço do capital de giro. Ainda, ao seu exclusivo critério, e de acordo com as oportunidades de mercado, poderão ser alienados/arrendadas unidades produtivas isoladas e/ou seus ativos estratégicos, especialmente projetados para atender aos objetivos da recuperação judicial, de forma ampla ou restrita, sem sucessão dos adquirentes nas obrigações da alienante, nas modalidades previstas na LREF (leilão, propostas fechadas ou lances orais).

O produto de alienação poderá ser destinado ao financiamento da necessidade de capital de giro, novos investimentos, destinações afins e também empregados em "leilão reverso" ("maior desconto"). Isto é, para a quitação de dívidas já parceladas e com deságio, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela Recuperanda, no momento da operação. A realização de leilão reverso atenderá ao juízo de oportunidade conveniência e disponibilidade por parte da Recuperanda.

(iv) Captação de novos recursos: A Recuperanda pretende obter novos recursos junto aos credores fomentadores, para que possa fazer frente às obrigações assumidas no plano e/ou recomposição/reforço do capital de giro.

(v) Providências destinadas ao reforço do Caixa: A Sobremonete está implantando uma série de ações destinadas a reforçar o caixa da empresa, a fim de fazer frente às obrigações assumidas no plano. Nesse sentido, medidas de cortes de custos e racionalização e melhoria de processo estão sendo tomadas.



Proposta de Pagamento

CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS

Créditos Trabalhistas até 10 salários mínimos: Os credores trabalhistas que se enquadram na classe prevista no inciso I, art. 41, da LREF, serão pagos da seguinte forma:

- (i) mediante a compensação de eventuais créditos;
- (ii) integralmente, até o limite de 10 (dez) salários mínimos por credor, vigentes na data de apresentação do Plano de Recuperação Judicial.

Créditos Trabalhistas que excederem o limite previsto: Ao saldo remanescente, quando houver, será destinado, de forma pró-rata, o fruto da alienação de ativo/bens, que serão apresentados na eventual AGC ou no próprio processo. As verbas liquidadas após o início dos pagamentos previstos no Plano, para esta classe, observarão o limite de 10 (dez) salários mínimos. Se o fruto da alienação for maior que os créditos desta classe, o saldo volta para a Recuperanda para suprir sua necessidade de capital de giro.

CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

Os credores quirografários serão pagos da seguinte forma:

- (i) deságio de 50% (cinquenta por cento);
- (ii) carência de 02 (dois) anos contados a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de Recuperação Judicial;
- (iii) prazo de pagamento de até 10 (dez) anos após o término do período de carência;
- (iv) com atualização de TR + 4% a.a;
- (v) período de amortização anual.

CLASSE IV – CRÉDITOS ME E EPP

Os credores oriundos de obrigações com micro empresas e empresas de pequeno porte, quais sejam aqueles que se enquadram na classe prevista no inciso IV do art. 41 da LREF, serão pagos da seguinte forma:

- (i) sem deságio;
- (ii) carência de 01 (um) ano contado a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- (iii) prazo de pagamento de até 01 (um) ano após o término do período de carência;
- (iv) com atualização de TR + 4% a.a (período de amortização anual).



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE OUTUBRO/2019.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO I